
ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA Nº10/2022 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

ERRATA

Retifica a publicação do contrato nº 02/2022 –
Prestação de serviços jurídicos para atender a
Câmara Municipal de Campos Belos-GO,
Gestão 2022, conforme Termo de Referência.

A Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais, em atendimento o Art. 81 § 2º da Lei Orgânica do Município de Campos Belos, Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º Retifica a vigência do contrato nº 02/2022 passando o mesmo a ter eficácia após a publicação do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2022 publicado em 24/01/2022 no site do Diário Municipal de Goiás - AGM (Associação Goiana de Municípios) www.diariomunicipal.com.br

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Publique-se,
Registre-se,
Arquiva-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 26 de janeiro de 2022.

IVANI ARAÚJO DOS SANTOS TAVARES
Presidente da Câmara/2022

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:52551F16

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia
27/01/2022. Edição 2533
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>